
PORTARIA Nº 30.608/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – **NOMEAR** o Sr. GILSON LUIZ DA SILVA MENZEL no cargo de provimento em comissão de Ouvidor, lotado na Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2024

DAVID FERNANDES

Prefeito em Exercício